



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013, resolve:

**CONSIDERANDO** a realização do Seminário Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí na cidade de Teresina – PI, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das fiscais, funcionários e conselheiros das subseções do COREN – PI, relacionadas abaixo, para que os mesmos possam participar do Seminário Administrativo do COREN-PI, na cidade de Teresina – PI, no período de 14 a 16/01/2019:

#### CONSEHEIROS

JOÃO PAULO FERREIRA DE CASTRO  
FRANK JAMES ALVES DA SILVA  
MARTTEM COSTA DE SNATANA  
FLAVIANO MARQUES ARAGÃO

#### FUNCIONÁRIOS

ANA YARA BEZERRA DE SÁ  
KELLYANE RODRIGUES DE CARVALHO  
NAYRA FERNANDA DA SILVA SOUSA  
SAMONA SOUSA GOMES

Teresina, 07 de janeiro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

 **Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem